



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

**PARECER N° 50/2023**

**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ASSUNTOS RURAIS, ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

**Matéria:** Projeto de Lei n° 249/2023

**Autoria:** Poder Executivo

**Ementa:** Altera a Lei n/ 3.429, de 03 de junho de 1998, que autoriza a Prefeitura Municipal a instituir nas vias e logradouros públicos, áreas especiais para estacionamento por tempo limitado e dá outras providências.

**Relatoria:** Vereador José Carlos Gomes - Cal

### **I- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME**

A presente propositura, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei n/ 3.429, de 03 de junho de 1998, que autoriza a Prefeitura Municipal a instituir nas vias e logradouros públicos, áreas especiais para estacionamento por tempo limitado e dá outras providências”, encontra-se nesta Comissão com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

### **II- PARECER JURÍDICO**

Parecer n° 475/2023 – *manifestou-se não vislumbrando impedimento à aprovação.*

### **III- CONCLUSÃO DA RELATORIA**

Após estudo do projeto, esta Relatoria observa, salvo melhor juízo, que nada obsta sua tramitação.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

**Vereador José Carlos Gomes - Cal**

**Relator**





# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### IV- DECISÃO DA COMISSÃO

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente o parecer exarado pela Relatora.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

**Vereador Rogério Ramos**  
**Presidente**

**Vereador Marco Mayor**  
**Membro**

Parecer COSP nº 50/2023 ao PLO 249/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ROGERIO RAMOS e outros.  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapi.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 1DE2-6066-7FAD-20A0

